

Brodowski, 17 de julho de 2018.

AVISO DE COLETA DE PREÇOS: CD - 011/2018

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada **ACAM - PORTINARI**; através do Contrato de Gestão n.º 05/2016 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, **AVISA** a todos os interessados que realizará **coleta de preços** para contratação de Empresa prestadora de serviços para locação de impressora multifuncional A5 e A3, para a unidade sede, nos termos das disposições abaixo indicadas.

1. OBJETO

1.1 O presente aviso tem por objeto a contratação de Empresa prestadora de serviços para locação de impressora multifuncional A5 e A3, para sede da ACAM Portinari, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 490, Centro, em Brodowski/SP – CEP: 14.340-000.

1.2 A prestação dos serviços deverá atender as especificações descritas no item **2.1**.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A locação da impressora, objeto do presente aviso, deverá atender especificamente as disposições abaixo:

- 1)** Resolução de Cópia 600 dpi
- 2)** Indicador de Quantidade Até 999 cópias
- 3)** Alimentador de Originais
- 4)** Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF)
- 5)** Capacidade de Originais: 100 folhas
- 6)** Tamanho do Original: A5 a A3
- 7)** Gramatura do Papel:
- 8)** Simplex: 40 a 128 g/m²
- 9)** Duplex: 52 a 128 g/m²
- 10)** Capacidade de Papel Padrão: 2 x 550 folhas + Bandeja de
- 11)** Alimentação Manual 100 folhas
- 12)** Máximo: 4.700 folhas (com LCT Conjugada +LCT Lateral)
- 13)** Tamanhos de Papel Suportados
- 14)** 1ª Bandeja de Papel: A4

- 15)** 2ª Bandeja de Papel: A5 a A3,
- 16)** Gramaturas de Papel Suportadas:
- 17)** Bandejas Padrão: 52 a 300 g/m²
- 18)** Band. Alim. Manual: 52 a 300 g/m²
- 19)** Unidade Duplex: 52 a 256 g/m²
- 20)** Tipos de Papéis Comum, Reciclado, Timbrado, Cartão, Papel Pré-impresso, Papel de Resma, Papel Revestido Alto Brilho, Papel Colorido, Envelopes, Etiquetas* e Transparências*
- 21)** *Somente pela Bandeja de Alimentação Manual

Especificações da Impressora (Padrão)

- 22)** CPU PMC-Sierra RM7035 600 MHz (MP
- 23)** C3003/MP C3503)
- 24)** Processador Intel Celeron U3405
- 25)** 1.07GHz (MP C4503/MP C5503/MP C6003)
- 26)** Memória 1,5 GB RAM/250GB HD Padrão e
- 27)** 2GB RAM/250 GB HD Máximo (MP C3003/MP C3503)
- 28)** 2GB RAM/250GB HD Padrão e Máximo (MP C4503/MP C5503/MP C6003)
- 29)** Linguagens de Descrição de Página Padrão: PCL5c, PCL6,
- 30)** Impressão Direta de PDF, Impressão de Mídia e XPS
- 31)** Opcional: Adobe PostScript3, IPDS e PictBridge
- 32)** Fontes Suportadas Padrão: PCL: 45 Fontes escalonáveis + 13 fontes Internacionais,
- 33)** Opcional: PostScript 3: 136 fontes Roman; IPDS: 108 fontes Roman Máx: Resol. de Impressão 1 200 x 1200 dpi
- 34)** Interfaces de Rede Padrão: 1000Base-T/100 Base-TX/ 10Base-T Ethernet, USB2.0 Tipo A (3] Portas), USB2.0 Type B e Entrada para SD no painel de operação
- 35)** Protocolos de Rede Suportados:
- 36)** TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX*
- 37)** Rede/SOs Suportados: Windows XP/Vista/7/8/Server 2003/Server 2008/Server 2008R2/Server2012, Netware 6.5* Unix; Sun Solaris, HP-UX, SCO Open Server, Red Hat Linux, IBM AIX, Mac OS X v.10.5 ou mais, SAP R/3, NDPS Gateway, IBM iSeries AS/400-usando OS/400 Host Print Transform Utilitários Web SmartDeviceMonitor Web Image Monitor, @Remote™

Especificações do Servidor de Documentos (Padrão)

- 38)** Máx: Docs. Armazenados 3.000 documentos
- 39)** Capacidade Máx: de Pgs 9 .000 páginas

Especificações do Scanner (Padrão)

- 40)** Resoluções do Scanner Digitalização em PB e em Cores de 100 a 600dpi, Até 1200 dpi para digitalização TWAIN
- 41)** Velocidade de Digitalização (PB e em Cores A4) 200/300 dpi: 79 ipm (MP C3003/MP C3503) e 110 ipm Simplex/180 ipm Duplex (MP C4503/MP C5503/MP C6003)

- 42)** Área de Digitalização 297 mm a 432 mm
- 43)** Métodos de Compressão PB: MH, MR, MMR, JPEG, JPEG Colorido: JPEG
- 44)** Formatos de Arquivo Suportados
- 45)** TIFF e PDF, Pg, Única e Multipágina, PDF e PDF/A de Alta Compressão JPEG de Página Única Modos de Digitalização Digitalizar-para-Email (com suporte a LDAP) Digitalizar-para-Pasta (SMB/FTP/NCP*) Digitalizar-para-URL
- 46)** Digitalizar-para-Mídia (USB/Cartão SD)
- 47)** Digitalização TWAIN de Rede
- 48)** *Requer Netware opcional.

3. EXECUÇÃO

3.1. A impressora deverá fazer cópias, impressões coloridas, e scanner nos tamanhos A5 e A3.

3.2. A Contratada deverá manter a impressora em perfeito funcionamento, sendo responsável por todas as despesas de assistência técnica, substituição de peças, Toner e quaisquer outros que por ventura sejam necessários.

3.3. A Contratada deverá solucionar os problemas com a impressora no prazo de 24 horas de eventual chamado.

3.4. As propostas deverão conter os preços especificamente e separadamente para cópias no tamanho A5, A4 e A3.

3.5. A Contratada não poderá exigir franquia, mínimo de cópias mensal e taxa de mensalidade para prestação dos serviços locados.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O contrato objeto do presente aviso terá vigência de 24 meses, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, sendo livre às partes a rescisão de pleno direito, sem necessidade de pagamento de indenização ou multa, com prévia notificação de 30 dias a outra parte contratante.

4.2. O faturamento será realizado mensalmente, mediante relatório da impressora com a assinatura do diretor Administrativo/financeiro da Contratante, e pagamento com no prazo de 05 dias após emissão de Nota Fiscal.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PORTINARI

6.1. Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

6.2. Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às 17h00 do dia 24 de julho de 2018.

6.3. As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail diradm@acamportinari.org ou entregues pessoalmente à ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos cuidados de Sr. Luiz Antonio.

6.4. A proposta deve constar as seguintes especificações:

- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
- Valor da proposta assinada;
- Validade da proposta;
- Forma de pagamento;

6. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

7. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigido do fornecedor que tiver oferecido MENOR PREÇO, como condição à contratação dos serviços, os seguintes documentos de habilitação:

- i.** Prova de inscrição no CNPJ;
- ii.** Certidões públicas de inexistência de débito:
 - a) Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
 - b) Junto ao FGTS;
 - c) Junto à Justiça do Trabalho; e
 - d) Junto ao INSS.

- iii. Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da empresa.

8. DA FASE RECURSAL

9.1. Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a realização de todos os serviços.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

10.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da **CONTRATANTE**.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diram@acamporinari.org.

Atenciosamente,



Angelica Policeno Fabbri

Diretora Executiva



Luiz Antonio Bergamo

Diretor Administrativo Financeiro